



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Projeto de Decreto Legislativo

CONFERE A COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO DA FAMÍLIA AO CASAL ELVINO MARTIORI E ELZA MERISIO MARTIORI, EM RAZÃO DAS BODAS DE OURO.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, VIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É conferida a Comenda Municipal do Mérito da Família ao casal Elvino Martiori e Elza Merisio Martiori, em razão das Bodas de Ouro, reconhecida a longevidade do seu casamento e comprovado o matrimônio ocorrido há 50 anos.

Art. 2º A Comenda será entregue aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal de Blumenau.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Blumenau, ____ de _____ de 2021.

EGÍDIO DA ROSA BECKHAUSER
Presidente

Almir Vieira
1º Secretário

SILMARA SILVA MIGUEL
Vice-Presidente

AILTON DE SOUZA - ITO
2º Secretário

Vereadores Autores:

Egídio da Rosa
Beckhauser

Silmara Silva Miguel

Almir Vieira

Ailton de Souza - Ito



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Autoria: Mesa Diretora

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Vereador Adriano Pereira - autor do Requerimento



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.